



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Decreto Legislativo nº 001/99, de 22 de junho de 1999

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí relativas ao exercício de 1996 e dá outras providências.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu parecer prévio sobre as contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício 1996 no sentido de aprová-las, com uma ressalva referente ao descumprimento do art. 1º da Lei Complementar nº 82/95, no que tange ao excesso com o pagamento de pessoal em 1,47%;

Considerando que tal excesso, além ser em índice desprezível, também não pode macular as contas do Prefeito relativas ao exercício de 1996, uma vez que este não tinha instrumentos legais para, naquele momento, reduzir os gastos com pessoal, pela proximidade com as eleições municipais de 1996, sob pena de ferir direitos subjetivos dos servidores públicos municipais;

Considerando que esta Casa vem entendendo não ser computável como gastos com pessoal a remuneração dos agentes políticos, de acordo com posicionamento do IBAM;

Considerando que, no exercício seguinte, houve redução das despesas com pessoal, a níveis previstos em lei, sendo certo que o julgamento das contas relativas ao exercício de 1997 já tramita nesta Casa;

Considerando que não houve qualquer prejuízo à municipalidade, pois os funcionários públicos prestaram seus serviços, sendo justo que, por isso, percebessem seus vencimentos, normalmente;

Considerando que não foi constatada outra irregularidade pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 1996;

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que esta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí relativas ao exercício de 1996 sem qualquer ressalva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de junho de 1999.


Milton de Souza Carneiro

Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí


Carlos Roberto Ribeiro

Vice-Presidente


Ademir Albino de Souza

Secretário